

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

REQUERIMENTO Nº 200 / 2026

Requer estudos e providências para a descentralização da distribuição de medicamentos atualmente concentrada na Farmácia do Centro de Saúde II (CS II).

A Vereadora que este subscreve,

CONSIDERANDO que é uma necessidade e demanda recorrente dos munícipes, especialmente daqueles que residem em bairros afastados da região central e que enfrentam dificuldades de deslocamento até o Centro de Saúde II para retirada de medicamentos, pois é de conhecimento público que muitos usuários do sistema municipal de saúde são idosos, pessoas com deficiência, pacientes em tratamento contínuo e cidadãos em situação de vulnerabilidade social, que frequentemente necessitam percorrer longas distâncias para obter medicamentos essenciais ao tratamento de suas condições de saúde.

Diante dessa realidade, torna-se necessária a descentralização parcial dos serviços farmacêuticos do município, permitindo que as Unidades Básicas de Saúde localizadas em bairros mais distantes possam disponibilizar à população, ao menos, os medicamentos de uso contínuo, os medicamentos básicos da atenção primária e aqueles de maior demanda e rotatividade na rede pública municipal.

Considerando que tal medida proporcionará maior comodidade aos usuários, reduzirá gastos com transporte, evitará deslocamentos desnecessários, ampliará o acesso aos tratamentos prescritos e contribuirá para uma assistência farmacêutica mais eficiente, humanizada e próxima da população.

Além disso, a descentralização poderá auxiliar na redução das filas e da demanda concentrada no Centro de Saúde II, proporcionando maior agilidade no atendimento e melhor organização dos serviços prestados pela rede municipal de saúde.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que a medida trará aos usuários do sistema público de saúde, requeiro que o Poder Executivo avalie com prioridade a

viabilidade de implantação de farmácias ou pontos de dispensação de medicamentos nas unidades de saúde dos bairros mais distantes, garantindo o fornecimento dos medicamentos básicos e daqueles com maior procura pela população.

REQUER à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos e após enviado ofício **ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando, com urgência, estudos e providências para a descentralização da distribuição de medicamentos atualmente concentrada na Farmácia do Centro de Saúde II (CS II),** possibilitando que as Unidades Básicas de Saúde localizadas nos bairros mais distantes também realizem a dispensação de medicamentos à população.

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Fávaro, em 19 de junho de 2026.

Andrea Navarro Mondin
Vereadora Andrea Mondin